



DECRETO N.º 46.949, DE 05/08/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 43.123, DE
29/11/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º. 43.123, de 29/11/2022, que
concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ao Servidor ILZILEIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 2015, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART 3º, INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART 3º, INCISOS I, II E III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC 47/2005. C/C ART. 10, § 7, DA EC. 103/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

